

Orado sob nº 310
n. 5 de 20 de Novembro
11/63 N.º 310
N.º 310



= LEI Nº 310 =

Dá denominação a logradouro público

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Praça Sinfrônio Cardoso" a área existente defronte a cadeia pública, partindo do prédio de propriedade do sr. Oswaldo Corrêa até o prédio do Posto de Saúde.

Art. 2º - A placa da rua Barão do Rio Branco será re-
cuada para o prédio da C. F. T. Sarmento onde funciona o Cine Rá-
dio, deixando assim livre a pequena faixa descrita no artigo 1º,
para receber a placa "Sinfrônio Cardoso".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cum-
primento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos
5 (cinco) dias do mês de novembro de 1 963 (mil, novecentos e ses-
senta e três).

- Prefeito Municipal -